



Recurso Extraordinário - Cível nº 0378789-73.2016.8.19.0001

Recorrente: Companhia Brasileira de Alumínio

Recorrido: Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO

Considerando o teor da petição do id. 2545 e o certificado no id. 2554, os autos devem ser enviados para o juízo de origem.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente

